



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 520/2016**

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, reestruturou, a partir de 1 de março de 2013, o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal,

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 24/2016/AGU/PGF/PF-UFOB,


**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 114/2015, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º **CONCEDER** progressão funcional, a partir de 24/09/2015, ao servidor **ENIO SUGIYAMA JUNIOR**, SIAPE Nº 1818048, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do nível I para o nível II da Classe B, denominação Assistente, tendo em vista o que consta no Processo nº 23066.067247/14-25.

Art. 3º A alteração da data de progressão não implica em devolução dos proventos recebidos.

Barreiras, 11 de outubro de 2016.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*